

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 07/2022/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 245-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.104118/2022) referente ao Processo de Compras nº 1283/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MAC INTERMEDIações LTDA, CNPJ nº 19.831.397/0001-91

### RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS matrícula nº 44597, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 245/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.104118/2022) referente ao Processo de Compras nº 1283/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor MÁRIO LUIS BUSCHARINO, matrícula nº 41459, como Fiscal Substituto do Contrato nº 245/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.104118/2022) referente ao Processo de Compras nº 1283/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1283/2022/SMAAI  
Espécie: Contrato nº 245-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.104118/2022)

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Caminhonete (pick-up) zero km, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, com ar-condicionado, na cor branca, para atender as comunidades indígenas da região do Murupu no município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de transferência especial da união, através de emenda parlamentar da deputada federal Joênia Wapichana.

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Valor: R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária: 1201  
Funcional programática: 14 423 0055 220 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: Transferência Especial da União e Próprio

Contratante: Município de Boa Vista-RR  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: MAC INTERMEDIações LTDA, CNPJ Nº 19.831.397/0001-91

Data da Assinatura: 06 de Abril de 2022.  
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2022

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, que entre si celebram o Município De Boa Vista e o Município de Mucajaí.

Objeto: PRIMEIRA CLAUSULA – O presente termo tem como OBJETO, a garantia, em regime de mútua cooperação, com o envio de 30 (trinta) Guardas Cívicas Municipais de Boa Vista para auxiliarem e apoiarem o evento XXXVIII edição da Paixão de Cristo 2022, nos dias 15 e 16 de abril de 2022 no Município de Mucajaí.

Vigência: O prazo de validade deste é de 02 (dois) dias, sendo eles, dia 15 e 16 de abril de 2022.

Cooperante: Município De Boa Vista

Cooperado: Município De Mucajaí

Data de assinatura do Termo: 12/04/2022.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2022.

Murilo Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana  
e Trânsito - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

### RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1083/2020/SMST

Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 1083/2020/SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, nos autos do Processo nº 016315/2020/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5258 de 19 de novembro de 2020.

### ONDE SE LÊ:

Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, atendido ao disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1990

### LEIA-SE:

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 071/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

### R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo nº 027448/2019/EMHUR – Desmembramento do processo da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 061/2019-Oriundo do Processo nº 017994/2019 – SEMUC para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, cessando os efeitos da PORTARIA/PRESI/Nº 138/2020, de 2 de outubro de 2020, publicada no DOM nº 5230 de 7 de outubro de 2020, pag. 24.

Luana Andriely da Silva– Matrícula nº 566 – Titular  
Nilton Conceição Trindade – Matrícula 609 – Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua